



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 047/2022

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, a inclusão de crianças de 5 a 11 anos portadoras do Transtorno do Espectro Autista no calendário prioritário de vacinação infantil contra a Covid-19.

Justificativa:

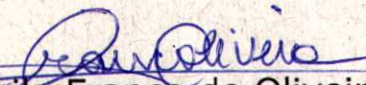
O Transtorno do Espectro Autista não está classificado na lista de comorbidades prioritárias apresentado pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

Além do número crescente de casos positivados, é fundamental garantir a saúde das crianças portadoras do Transtorno de Espectro Autista, uma vez que as aulas e atividades retornam em breve, as quais, vale destacar, são muito importantes para seu desenvolvimento psicopedagógico.

Esse pedido também se justifica porque em geral, os autistas têm dificuldades de usar os equipamentos de proteção individual, como máscaras, e de manter o distanciamento social, tornando-se, assim, mais vulneráveis ao contágio pelo coronavírus.

Certa da relevância dessa demanda para as famílias de nosso município, espero que a indicação seja aceita.

Plenário Syrio Ignátios, 18 de janeiro de 2022.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 31/01/2022

DESPACHO : OFICIAR

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 